

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.540 de 28 de Fevereiro de 2020

Matéria: Projeto de Lei nº 1.540 de 28 de Fevereiro de 2020

Relatoria: **Berenice Koller Guske**

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público."

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.540 de 28 de Fevereiro de 2020 que autoriza a contratação temporária por excepcional interesse público.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Parecer

Em análise ao Projeto de Lei, esta comissão ratifica em todo a Orientação Técnica IGAM nº 12.674/2020.


Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto legislativo mostra-se adequado eis que se verifica no projeto todos os requisitos necessários.

Nestes termos conclui-se pela viabilidade orçamentária do Projeto.

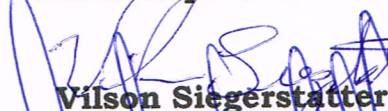
Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar regular tramitação do projeto de Lei.

Sertão Santana, 31 de março de 2020.


Berenice Koller Guske
Presidente da Comissão
Relatora


Edson Espitalier Brasil


Vilson Siegerstatter


Alexandre Kologeski

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

31 / 03 / 2020

HORA: 19h40

Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO

De: 31 / 03 / 2020

Até:

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!